

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME N° 05.197.443/0001-38
NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”) (**B3:** HAPV3), em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, vem, em razão de notícias divulgadas nesta data, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- A Companhia apresentou aos membros do Conselho de Administração da NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A. (**B3:** GNDI3) (“GNDI”), proposta não vinculante para uma potencial combinação dos negócios da Companhia com os da GNDI, que resultará na consolidação de suas bases acionárias.
- Se consumada a combinação de negócios proposta, a Companhia permanecerá com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo que os atuais acionistas da Companhia e da GNDI passarão a deter, respectivamente, 53,1% e 46,9% da Companhia, após a combinação dos negócios, considerando, para fins da relação de troca (que estará sujeita a ajustes usuais praticados em transações similares), o preço médio ponderado por volume (*VWAP - volume-weighted average price*) das ações da GNDI e da Companhia na B3 no período de 20 (vinte) dias de negociação imediatamente anteriores a 21 de dezembro de 2020, acrescido de um prêmio de 10% (dez por cento).
- A proposta apresentada aos membros do Conselho de Administração da GNDI contempla a expansão do Conselho de Administração da Companhia, que passará a contar com 9 (nove) membros, sendo 2 (dois) indicados pela GNDI, 2 (dois) independentes e 5 (cinco) indicados pelos acionistas da Companhia, além da intenção de manutenção do atual CEO da GNDI em posição estratégica na Companhia, após a combinação de negócios.
- Por fim, para criação de alinhamento no processo de integração e o aproveitamento de todo o potencial de geração de valor decorrente da

combinação de negócios proposta, pretendemos oferecer e negociar de boa-fé, com os principais executivos da GNDI, um pacote atrativo de remuneração, incluindo incentivos de longo prazo baseados em ações.

- A potencial transação estará sujeita à aprovação pelos órgãos de administração e pelas bases acionárias das duas companhias, bem como às aprovações regulatórias aplicáveis. De todo modo, neste momento, não há garantia de que as companhias chegarão a um acordo.

A Companhia manterá os seus acionistas, analistas, investidores e o mercado em geral informados, bem como divulgará oportunamente, na forma da lei e da regulamentação da CVM, quaisquer informações relevantes a respeito do tema.

Fortaleza, Ceará, 8 de janeiro de 2021

MAURICIO TEIXEIRA

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores